CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.429.144/0001-93
NIRE 353.001.861-33

FATO RELEVANTE

A CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em complemento aos fatos relevantes divulgados em 16 de julho de 2021, 14 de outubro de 2021, e aos comunicados ao mercado divulgados em 27 de setembro de 2021, 1 de outubro de 2021 e 12 de novembro de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, por meio do Ofício nº 93/2022/CVM/SRE/GER-1, foi concedido pela CVM, o registro e a autorização para a realização da oferta pública unificada de aquisição obrigatória de ações ordinárias por alienação de controle e voluntária de ações preferenciais de emissão da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T ("OPA").

O Edital da OPA será divulgado dentro do prazo de que trata o artigo 11 da Instrução CVM nº 361, de 05 de março de 2002.

A CPFL Energia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o andamento das matérias objeto deste fato relevante.

Campinas, 25 de fevereiro de 2022.

YueHui Pan
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores